DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4.811/2.023

Autoriza lavratura de escritura pública para doação de imóvel do Distrito Industrial à empresa Lucasa Indústria e Comércio de Móveis Ltda, CNPJ n. 15.328.167/0001-53, e dá outras providências.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.494 em seus artigos 8º, parágrafos 1º, 2º e 3º e artigo 11, inciso I, e artigo 16, parágrafo 3º;

CONSIDERANDO ainda que o Parecer da Diretoria do PLAMINCO de 26 de maio de 2023, foi favorável a solicitação de doação, e ainda o Parecer do Consultor Jurídico do Gabinete, emitido em 29 de maio de 2.023 e;

CONSIDERANDO que o Processo cumpriu fielmente as normas da legislação vigente;

D E C R E T A :-

ART 1.º - O Executivo fica autorizado à lavratura de Escritura Pública de doação à Pessoa Jurídica de Direito Privado LUCASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ n. 15.328.167/0001-53, de um "imóvel urbano constante de um terreno, denominado Lote 01, da Quadra 111, do Loteamento Distrito Industrial II, do distrito e município de Cosmorama, desta comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Rua Joaquim da Costa Maciel e distante 43,67 metros mais 9,75 metros em curva da esquina com a Av. Geraldo Otávio Rodrigues, medindo 16,98 metros de frente confrontando com a Rua Joaquim da Costa Maciel; no lado direito, no sentido do alinhamento do lote com a divisa da frente até o alinhamento do lote com a divisa do fundo, mede 40,00 metros confrontando com o Lote 03; e de onde deflete à esquerda e mede mais 10,14 metros confrontando com o Lote 03; 14,82 metros no fundo confrontando com o lote 09, e 49,73 metros no lado esquerdo confrontando, no sentido do alinhamento do lote com a divisa do fundo até o alinhamento do lote com a divisa da frente por 6,70 metros com o Lote 09 e por 43,03 metros com o Lote 11, totalizando a área de 811,52 metros quadrados, para desenvolver atividades econômicas voltadas para a fabricação de móveis, pertencente ao patrimônio do Município, conforme processo que fica fazendo parte integrante deste ato, imóvel Matriculado no SRI de Tanabi sob nº 27.653 e cadastrado na Municipalidade sob nº 1972-008.

ART 2.º - Fica a beneficiária, obrigada a atender especialmente os Artigos 10, 12, 13 e 18, bem como atingir todos os objetivos da Lei Municipal nº 1.494/92.

A**RT 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 05 de junho de 2.023.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrado, afixado e arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicado nos termos da legislação vigente.

FABIANO BACANI PIZARRO
Escriturário

.....

DECRETO N.º 4.812/2.023

Autoriza lavratura de escritura pública para doação de imóvel do Distrito Industrial à empresa Lucasa Indústria e Comércio de Móveis Ltda, CNPJ n. 15.328.167/0001-53, e dá outras providências.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.494 em seus artigos 8º, parágrafos 1º, 2º e 3º e artigo 11, inciso I, e artigo 16, parágrafo 3º;

CONSIDERANDO ainda que o Parecer da Diretoria do PLAMINCO de 26 de maio de 2023, foi favorável a solicitação de doação, e ainda o Parecer do Consultor Jurídico do Gabinete, emitido em 29 de maio de 2.023 e;

CONSIDERANDO que o Processo cumpriu fielmente as normas da legislação vigente;

D E C R E T A :-

ART 1.º - O Executivo fica autorizado à lavratura de Escritura Pública de doação à Pessoa Jurídica de Direito Privado LUCASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ n. 15.328.167/0001-53, de um "imóvel urbano constante de um terreno, denominado Lote 03, da Quadra 111, do Loteamento Distrito Industrial II, do distrito e município de Cosmorama, desta comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Av. Geraldo Otávio Rodrigues e distante 33,67 metros mais 9,75 metros em curva da esquina com a Rua Joaquim da Costa Maciel, medindo 10,15 metros de frente confrontando com a Av. Geraldo Otávio Rodrigues; 52,72 metros no lado direito confrontando com o Lote 04; 10,14 metros no fundo confrontando com o Lote 01 e por 50,00 metros no lado esquerdo confrontando, no sentido do alinhamento do lote com a divisa do fundo até o alinhamento do lote com a divisa da frente por 2,85 metros com o Lote 01 e por 50,00 metros com o Lote 02, totalizando a área de 534,75 metros quadrados, para desenvolver atividades econômicas voltadas para a fabricação de móveis, pertencente ao

patrimônio do Município, conforme processo que fica fazendo parte integrante deste ato, imóvel Matriculado no SRI de Tanabi sob nº 27.654 e cadastrado na Municipalidade sob nº 1972-150.

ART 2.º - Fica a beneficiária, obrigada a atender especialmente os Artigos 10, 12, 13 e 18, bem como atingir todos os objetivos da Lei Municipal nº 1.494/92.

A**RT 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 05 de junho de 2.023.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrado, afixado e arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicado nos termos da legislação vigente.

FABIANO BACANI PIZARRO
Escriturário

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 20/2023

Processo Seletivo n.º 005/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COSMORAMA**, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 4.631, de 08 de fevereiro de 2022, que homologa o resultado do Processo Seletivo n.º 005/2021 realizado em caráter temporário e emergencial, objetivando a Contratação e a formação de Cadastro Reserva para os cargos temporários de “Agente Comunitário de Saúde”, “Auxiliar de Enfermagem”, “Dentista”, “Executor de Serviços Gerais”, “Enfermeiro Padrão”, “Médico Clínico Geral”, e “Psicólogo”, com fundamentação no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na legislação municipal pertinente ao caso;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 4.788 de 08 de março de 2023, que prorrogou a validade do Processo Seletivo n.º 005/2021;

CONSIDERANDO a desistência apresentada pelo candidato Convocado pelo Edital de Convocação n.º 19/2023 (publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 31/05/2023 – Edição n.º 1504), classificado em 4º lugar para o cargo de “Enfermeiro Padrão”.

RESOLVE:

CONVOCAR as candidatas relacionadas no “Anexo I” da presente Convocação para se apresentarem junto ao Setor de Recursos, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Cosmorama, na Rua Joaquim da Costa Maciel, n.º 1.261, Centro, no dia **20 de junho de 2023 (terça-feira),** para entrega de documentos constantes do Edital do Processo Seletivo nº 005/2021, assinando o respectivo Termo de Convocação e interesse na vaga, para início da prestação de serviços, podendo ser exigido outros documentos necessários, nos termos da legislação vigente, aguardando, se o caso, as demais formalidades para contratação, ressaltando que o prazo de contratação será determinado quando da assinatura do Contrato.

DETERMINAR, ainda, que o Setor de Recursos Humanos convoque as candidatas por telefone e/ou por e-mail, certificando as respectivas ocorrências, de forma que, além da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cosmorama, as candidatas sejam convocadas através de outros meios, como telefone, Whatsapp e endereço eletrônico ou ainda pessoalmente, caso compareça ao Setor.

Cosmorama/SP, 19 de junho de 2023.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I
Relação de Candidatos Convocados

Cargo: **“AUXILIAR DE ENFERMAGEM”**

Nome do Candidato	RG	Classificação
Kamila de Angelo Pacheco	47.923.351-X	10º

Cargo: **“ENFERMEIRO PADRÃO”**

Nome do Candidato	RG	Classificação
Lorena Rubio de Paula Pereira	49.240.601-7	5º

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

.....